

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1510 de 14/06/02

DECRETO Nº 10.665/02
de 11 de junho de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 250.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	90.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.665

2

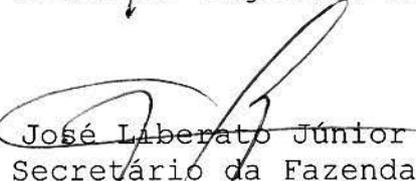
	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	150.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

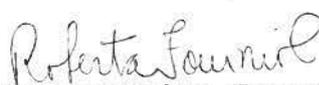
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos